

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 013/2010**

**REFERENDA** a Portaria 032/2010 do  
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 16  
de março de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO  
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1788/2009-FAPEAM, relativo ao  
Edital do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-  
Graduados do Estado do Amazonas – RH-Doutorado – Fluxo  
Contínuo;

**CONSIDERANDO** a Portaria 032/2010 da Presidência da  
FAPEAM, de 16 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em  
reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 032/2010, que aprovou a mudança no  
Calendário Edital 020/2009, referente ao Programa de Apoio à  
Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do  
Amazonas – RH-Doutorado – Fluxo Contínuo, determinando que a  
Divulgação do Resultado se dê a partir de 23 de março de 2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de março de 2010.

  
Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Presidente do Conselho Diretor